28 de junho de 1985

Álvaro Gustáquio Pedrosa - Presidente

Aldair Ferreira - Secretário

Resolução nº 005/85.

"Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 1984"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, item XII, e 157, do Regimento Interno, e,

Considerando, ter dado entrada na Casa em tempo hábil, a "Prestação de Contas do Exercício de 1984",

Considerando, mais, ter a mesma Prestação de Contas", quando de seu trâmite na Casa, cumprido as formalidades constantes dos arts 179, § 2º, combinados com os artigos 174, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Regimento Interno,

Considerando, finalmente, o que decidiu o Plenário, após três discussões e votações,

Decreta e Promulga a Seguinte Resolução

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Exercício de 1984, do Chefe do Poder Executivo

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º. Esta Resolução, após sua promulgação pelo

Presidente da Câmara Municipal de Lavras entrará em vigor na data 28 de junho de 1985, devendo ser enviada à publicação nos termos do art. 99, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, em 28 de junho de 1985

Álvaro Eustáquio Pedrosa. Presidente

Aldair Ferreira. Secretário

Resolução nº 006/85

"Institui na Câmara Municipal de Lavras, a Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho".

A Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída, no município de Lavras, a Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho, destinada a distinguir e galardoar, anualmente, até 10 (dez) personalidades e instituições, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade lavrense, na